
S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Despacho n.º 453/2012 de 23 de Março de 2012

Considerando que a Direção Regional do Ambiente é desde janeiro de 2010, parceiro do projeto INTEREG IV-C, VITOUR-Landscape, no qual é alvo de intervenção a Paisagem Protegida da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, por via do seu estatuto internacional de Património Mundial da UNESCO;

Considerando que se trata de um importante projeto dinamizador de dez paisagens culturais vitícolas europeias, todas com classificação de Património Mundial;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *d)* e *e)* do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, e ainda na alínea *d)* do artigo 2.º e alíneas *b)* e *f)* do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de maio, manda o Secretário Regional do Ambiente e do Mar atribuir ao Parco Nazionale delle Cinque Terre, no âmbito do projeto “INTEREG IV-C, VITOUR-Landscape” e em conformidade com o Acordo Bilateral de Parceria assinado entre o Chefe de Fila do Projeto e a Direção Regional do Ambiente, um apoio financeiro no valor de 1.667,12 Euros (mil e seiscentos e sessenta e sete euros e doze cêntimos), destinado a compartilhar os custos inerentes à execução do referido projeto, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 16 Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia, Projeto 06, Ação A, Classificação Económica 02.02.25, no Plano de Investimento desta Secretaria Regional para o ano económico de 2011.

14 de setembro de 2011. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.